



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS GUANAMBI**

**1ª Retificação do Edital nº 154, de 19 de Agosto de 2022**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 883 de 31/05/2022, publicada no DOU 01/06/2022, e considerando o disposto na Resolução no 23 de 19 de março de 2019, torna pública a 1ª Retificação do Edital nº 154/2022, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC que serão ofertados no Campus Guanambi.

1. Retificar o item **4.0 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS** e o item **9. DO CRONOGRAMA**.

**ONDE SE LÊ:**

**4.0. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

4.3 Os candidatos inscritos dentro das ofertadas serão automaticamente considerados matriculados. Assim, efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.4 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá manifestar o interesse na vaga, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponível no link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>

4.4.1 O formulário depois de preenchido deve ser impresso, assinado e anexado devendo ser, juntamente com os documentos elencados no item 8.2 (documentos de matrícula), para o e-mail: [cursosfic@ifbaiano.edu.br](mailto:cursosfic@ifbaiano.edu.br)

4.4.1 No ato de inscrição, o candidato deverá anexar no próprio formulário, os seguintes documentos:

a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo IV e também disponível <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>)

b) documento oficial de identificação com foto;

c) cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) comprovante de escolaridade (histórico ou declaração da escola), caso seja solicitado, conforme pré-requisito

estabelecido no subitem 2.1;

e) Documentos oficial com foto do responsável (quando o candidato for menor de 18 anos).

## LEIA-SE:

### 4.0. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.3 Os candidatos inscritos dentro das vagas ofertadas serão automaticamente considerados matriculados. Assim, efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.4 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá manifestar o interesse na vaga, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponível no link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>

~~4.4.1 O formulário depois de preenchido deve ser impresso, assinado e anexado devendo ser, juntamente com os documentos elencados no item 8.2 (documentos de matrícula), para o e-mail: [cursosfic@ifbaiano.edu.br](mailto:cursosfic@ifbaiano.edu.br)~~

4.4.1 No ato de inscrição, o candidato deverá anexar no próprio formulário, os seguintes documentos:

a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo IV e também disponível <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>)

b) Documento oficial de identificação com foto;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Comprovante de escolaridade (histórico ou declaração da escola), caso seja solicitado, conforme pré-requisito estabelecido no subitem 2.1;

e) Documentos oficial com foto do responsável (quando o candidato for menor de 18 anos).

## ONDE SE LÊ:

### 9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/08/2022
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	23/08/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO e MATRÍCULA	24/08/2022 a 31/08/2022
PUBLICAÇÃO LISTA DE MATRICULADOS	05/09/2022
RECURSO REFERENTE A LISTA DE MATRICULADOS	06/09/2022
RESULTADO PÓS RECURSO	07/09/2022
INÍCIO DOS CURSOS	15 SETEMBRO/2022

**LEIA-SE:**

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/08/2022
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	23/08/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO e MATRÍCULA	24/08/2022 a 31/08/2022
PUBLICAÇÃO LISTA DE MATRICULADOS	10/09/2022
RECURSO REFERENTE A LISTA DE MATRICULADOS	12/09/2022
RESULTADO PÓS RECURSO	13/09/2022
<b>INÍCIO DOS CURSOS</b>	<b>15 SETEMBRO/2022</b>

As demais disposições do Edital nº 154, de 19 de Agosto de 2022 seguem inalteradas.

**Calila Teixeira Santos**  
**Pró-Reitora de Extensão**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROEX**, em 26/08/2022 15:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 358116  
**Verificador:** e63d26544d  
**Código de**  
**Autenticação:**

